



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 44, de 30 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 44, de 30 de abril de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente